



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua Francisco Alves Quaresma a rua de frente com o Centenário das Assembleias de Deus e fundo com a Gastão de Mesquita Filho, localizada na Vila São Camilo.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhor Francisco Alves Quaresma nascido no dia 10 de janeiro de 1.928, casado com Paulina Correa Quaresma, viveu toda a sua vida na Vila São Camilo, faleceu em 16/07/2017, deixando 5 filhos um homem muito querida por todos e que deixa saudades aos seus familiares e amigos. Um homem trabalhador sendo sempre muito prestativo para com a comunidade, sendo um exemplo de pessoa. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para o homenageá-lo.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

### **PROJETO DE LEI 0159/2017**

Autoria: Jeferson Modesto Silva

Dispõe sobre denominação de via pública Francisco Alves Quaresma, Vila São Camilo.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Francisco Alves Quaresma, a rua de frente com o Centenário das Assembleias de Deus e fundo com a Gastão de Mesquita Filho, localizada na Vila São Camilo.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 1 de novembro de 2017.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

**JEFERSON MODESTO SILVA**

**VEREADOR - PMDB**